



## EDITAL REFERENTE AO PRÊMIO MELHOR CAMPANHA “AÇÕES EM MOTRICIDADE OROFACIAL 2019”

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Motricidade Orofacial, torna público a abertura de inscrição ao processo seletivo para concorrer ao **Prêmio Melhor Campanha “Ações em Motricidade Orofacial 2019”**.

### 1 - DOS REQUISITOS

- 1.1 - Poderão ser inscritas para concorrer à premiação, ações da área da Motricidade Orofacial que tenham sido realizadas para a população em geral e de forma gratuita, no período de 1º de fevereiro à 1º de setembro de 2019.
- 1.2 - Para participar da premiação, pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser Sócio Ativo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, estar adimplente e inscrito no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 1.3 - Os membros da coordenação do Departamento de Motricidade Orofacial da SBFa não poderão se inscrever para concorrer ao prêmio de melhor campanha.
- 1.4 - As campanhas inscritas devem obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios estabelecidos neste edital.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 11 de julho à 02 de setembro de 2019, pelo endereço <https://www.sbf.org.br/campanhas>, mediante a submissão dos documentos relacionados no item 3 deste edital
- 2.2 - Após a submissão da documentação de inscrição, o responsável receberá uma mensagem de confirmação do recebimento, via e-mail.
- 2.3 - Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

### 3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para uso de imagem e vídeo (modelo disponível) preenchida, assinada e digitalizada;
- 3.2 - Resumo da campanha desenvolvida (formulário disponível) contendo até 1.000 palavras, em documento Word fonte Garamond 12 e espaço 1,5 (salvo em PDF), contendo as seguintes informações: justificativa e objetivo para a realização, período, horário e duração, local e cidade de realização, descrição da característica da população de abrangência, relato das atividades realizadas, bem como avaliação dos resultados obtidos e considerações finais.

3.3 - Apresentação em Power Point, com no máximo 20 telas, comprovando e ilustrando a campanha realizada, contendo as seguintes informações: título, nome do responsável e dos demais participantes, instituição, localidade, objetivo, imagens e/ou pequenos vídeos que demonstrem as atividades desenvolvidas, assim como material complementar (folhetos, cartazes, etc.), se utilizado, e a forma (palestras, orientação, etc) e os recursos empregados. No caso de vídeos recomenda-se alocar na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, com indicação do endereço de acesso na Ficha de Inscrição. O material da Campanha poderá ser usado pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia para a divulgação das Ações em Motricidade Orofacial.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 4.1 - O presidente da Comissão julgadora das campanhas inscritas será o Coordenador do Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Giorvan Anderson dos Santos Alves, o qual será responsável apenas pela coordenação dos trabalhos e não atuará como avaliador.
- 4.2 - A Comissão Julgadora será composta por outros três especialistas em Motricidade Orofacial, indicados pelo departamento.
- 4.3 - Serão também indicados dois avaliadores suplentes a serem convocados se houver conflito de interesse.
- 4.4 - Os três avaliadores titulares e os dois suplentes que formam a Comissão Julgadora não poderão fazer parte das equipes envolvidas nas campanhas.
- 4.5 - A Comissão Julgadora atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com os seguintes critérios:
- Apresentação da ação no material digital (1,5 pontos)
  - Criatividade e originalidade da ação (1,5 pontos)
  - Abrangência da população envolvida (1,5 pontos)
  - Conteúdo da ação (1,5 pontos)
  - Material empregado na ação (2 pontos)
  - Resultados obtidos com a ação (2 pontos)
- 4.6 - Serão desclassificados os trabalhos inscritos fora do prazo estipulado, inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram algum quesito do edital.

#### **5 - DA PREMIAÇÃO**

- 5.1 - As três campanhas mais pontuadas serão premiadas durante a reunião do Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, que ocorrerá no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, em data e horário estabelecidos na programação do evento.
- 5.2 - Pelo menos um fonoaudiólogo representante de cada uma das três campanhas finalistas, inscrito no XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, deverá obrigatoriamente comparecer à reunião do Departamento de Motricidade Orofacial, em que ocorrerá a premiação.
- 5.3 - O prêmio constará de um Certificado de Mérito.

*Julho - 2019*  
*Giorvan Anderson dos Santos Alves*  
*Roberta Lopes de Castro Martinelli*  
*Coordenadores do Departamento de Motricidade Orofacial*